



DECRETO N.º 44.515, DE 30/06/2023.

REVOGA FUNÇÃO GRATIFICADA DE
SECRETÁRIO ESCOLAR QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 36 DA LEI N.º 3.356, DE 20/10/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado no Decreto n.º 39.774, de 17/05/2021 a nomeação da Servidora abaixo descrita, para exercer a Função Gratificada de SECRETÁRIO ESCOLAR, percebendo a Função Gratificada de Secretário Escolar – FG 01, conforme o Memorando n.º 584/2023 – SEMED, contido no Processo n.º 22259/2023.

MATR.	NOME DO SERVIDOR	NOME DA ESCOLA	A PARTIR DE
31256	FERNANDA MIRANDA ANGRA	EMEF PLACIDINO PASSOS	20/09/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de junho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

